

UNIVERSIDADE FRANCISCANA
Pró-reitoria Acadêmica

EDITAL Nº 17/2019
CHAMADA DE SUPLENTES Nº 11

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA
UNIVERSIDADE FRANCISCANA

A Pró-reitora Acadêmica da Universidade Franciscana em conjunto com a Coordenação dos Programas de Residência Médica no uso de suas atribuições legais, tornam pública a chamada de suplentes do Programa de Residência Médica em Psiquiatria para o ano de 2020.

1 PROGRAMA E CANDIDATOS SELECIONADOS

1.1 Residência Médica em Psiquiatria

Nome	Classificação
Luísa Meurer Dacorégio	Suplente 26

2 MATRÍCULA

A matrícula, que deverá ser efetivada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído, será realizada no **dia 18 de março de 2020, das 9h às 12h**, na Central de Atendimento Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente. O candidato suplente **será convocado através do endereço eletrônico da Universidade Franciscana – www.universidadefranciscana.edu.br**. O suplente, convocado, terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

2.1 Documentos para matrícula (candidato brasileiro)

- Histórico Escolar de Graduação de Medicina.
- Diploma de Graduação em Medicina;
- Comprovante de conclusão ou de estar concluindo em 28 de fevereiro de 2020 Residência Médica em Clínica Médica, em programa reconhecido pela CNRM (apenas para o Programa de Cardiologia).
- Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- Uma foto 3X4;

- f) O candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- g) Cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina;
- h) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente, com dígito verificador (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- i) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo II).

2.2 Documentos para matrícula (candidato estrangeiro)

- a) Cópia do Passaporte com o visto de ingresso na país registrado junto à Polícia Federal;
- b) Cópia autenticada do diploma de Médico revalidado conforme legislação brasileira;
- c) Cópia do Histórico Escolar de Graduação de Medicina.
- d) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- e) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo II).

Observação:

A reunião de integração dos Médicos Residentes/2020 e início das atividades dos Programas de Residências Médicas será no dia **02 de março de 2020**. Mais informações serão passadas posteriormente por e-mail.

Santa Maria, 18 de março de 2020.

Vanilde Bisognin
Pró-reitora Acadêmica